

Cumprindo à r. sentença exarada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar nos autos em epígrafe, que trata de representação – propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada – outdoors - pedido de concessão de liminar, INTIMO o Sr. Arrênio de Ângelo Lima, através do advogado Dr. Luiz Paulo de Souza Vianna, da r. sentença que julgou improcedente a representação proposta pelo Ministério Público Eleitoral e, via de consequência, revogou a medida liminar anteriormente concedida.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 23 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64

PROCESSO Nº 40-63.2014.6.08.0000 - CLASSE 42ª - VITÓRIA/ES

Cumprindo à r. sentença exarada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar nos autos em epígrafe, que trata de representação – propaganda política – propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada – outdoors - pedido de concessão de liminar, INTIMO o Sr. José Eustáquio de Freitas, através do advogado Dr. Gustavo Couto Antunes da Rocha, da r. sentença que julgou improcedente a representação proposta pelo Ministério Público Eleitoral e, via de consequência, revogou a medida liminar anteriormente concedida.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 23 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

| |
|------------------------------|
| Acórdãos e Resoluções |
|------------------------------|

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 60

ASSUNTO: Afastamento dos membros efetivos deste Tribunal, Excelentíssimos Srs. Des. Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama, Drª Rachel Durão Correia Lima, Dr. Júlio César Costa de Oliveira, Dr. José Eduardo do Nascimento e, ainda, dos Juízes Auxiliares, Dr. Ubiratan Almeida Azevedo e Dr. Helimar Pinto, de suas funções regulares na Justiça Comum.

REQUERENTE: Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon – Presidente

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar o afastamento dos Exm^{os} Desembargadores Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon e Sérgio Luiz Teixeira Gama, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; dos Membros Efetivos deste Tribunal Drª Rachel Durão Correia Lima, Dr. Júlio César Costa de Oliveira; dos Juízes Auxiliares Dr. Ubiratan Almeida Azevedo e Dr. Helimar Pinto de suas funções regulares junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, durante o período de 05/07/2014 a 31.10.2014, bem como autorizar o afastamento do Dr. José Eduardo do Nascimento, membro efetivo da Classe de Juiz Federal deste Tribunal, de suas funções regulares na Justiça Federal, durante o mesmo período, nos termos da Resolução TSE nº 21.842/2004, submetendo a presente decisão à apreciação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 30, III c/c art. 23, IV do Código Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2014.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, Presidente

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
DRª. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA
DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA
DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO
DR. GUSTAVO CÉSAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 174, DE 15/04/2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Jean Carlos Rocha Alvarenga**

PERÍODO: 31.03.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 175, DE 15/04/2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE Conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Rosiane Marrochi Xavier**

PERÍODO: 31.03.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 176, DE 15/04 /2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Valdinéia Alves de Oliveira**

PERÍODO: 02.04.2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL